

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 22, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

**Altera a Portaria Sesud/Diref n. 21, de 22 de junho de 2016, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 8 de julho de 2016 a 4 de agosto de 2016.**

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**CONSIDERANDO**

a) a impossibilidade de o juiz federal Ailton Schramm de Rocha comparecer ao plantão do dia 08 a 14/07/2016;

b) a disponibilização da juíza federal Sandra Lopes Santos de Carvalho em antecipar sua participação para o mencionado período,

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR** a Portaria Sesud/Diref n. 21, de 22 de junho de 2016, e estabelecer nova escala de plantão judicial nesta Seção Judiciária da Bahia, nos períodos compreendidos entre **8/07/2016 a 14/07/2016 e 29/07/2016 a 4/08/2016**, passando a vigorar a seguinte programação:

<b>PERÍODO:</b>	<b>08/07/2016 A 14/07/2016</b>
JUÍZA PLANTONISTA	SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
VARA PLANTONISTA	23ª VARA FEDERAL
DIRETORA DE SECRETARIA	LUCIANA PEDREIRA SANTOS LIBERATO
SUBSTITUTA DE DIRETOR DE SECRETARIA	THÁIS RIBEIRO DO PRADO VALLADARES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SILVANA LETÍCIA BANDEIRA DE MELO BRASILIANO
	TÁIS DE ALMEIDA ESPINHEIRA LINS

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV - As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800):

FEIRA DE SANTANA	29 a 31/07/2016
ITABUNA	22 a 24/07/2016; 29 a 31/07/2016
VITÓRIA DA CONQUISTA	22 a 24/07/2016; 29 a 31/07/2016

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

VI– O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA**

Juíza federal diretora do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia